



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO N.º 020/2019

### CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica concedida à servidora **ETELVINA DA LUZ GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº 076, CPF: 464.234.516-72, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

**Art. 2.º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.379,17 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada, acrescido de 05 (cinco) quinquênios (R\$ 689,58).

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2019.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 09 de abril de 2019.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 09/04/19 a 09/05/19

Responsável pela publicação